



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 59

PORTARIA Nº-61/2020.

DATA: 06 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Marcia Maria Caldini Navarro, matrícula nº-400166, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Educação, 05 (dias) de LICENÇA CASAMENTO, previsto o Art. 122 § II letra a da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12 para usufruir nos dias 02;03;06;07e 08/01/20 devendo retornar suas atividades em 09/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-62/2020.

DATA: 06 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Adélia Neres dos Santos, matrícula nº-200309, ocupante do cargo Regente de Classe, lotado no Departamento de Educação, 06 (meses) de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo de 03/08/98 a 02/08/08, para usufruir de 06/02/20 a 03/08/20, devendo retornar suas atividades em 04/08/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 59

PORTARIA Nº-60/2020.

DATA: 04 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor José Carlos de Lima, matrícula nº- 200605, ocupante do cargo Regente de Classe, lotado no Departamento de Educação, 03 (meses) de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo de 20/07/13 a 19/07/18, para usufruir de 03/02/20 a 02/05/20, devendo retornar suas atividades em 03/05/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL